

Nº 27

Mmo. Sr. Francisco Carlos
Jesin Banto Leite.



Copiado

Junta remetto-lhe os
incluções papéis a fim
de examina-los e man-
dar dizer ao Sr. Manoel
João Teixeira de que
não tem ordem nenhuma
para proceder do mo-
do pelo qual o faz.

O que lhe disse foi
de Contractar as passagens
dos imigrantes recém che-
gados que de Caxias se
dirijam para Antonio
Prado ou pelo passo do
Amas ou do Lefirino e
o que fizesse mais baa-
to dar preferencia.

Os imigrantes, que
embora recém chegados, estejam
já em Antonio Prado, im-
igrantes domiciliados,
negociantes, empregados
tudo pagará as passagens.

Os propostos como
Vos disse, era somente
para o transporte de ba-
lagens e dos imigra-
ntes, que de Caxias se
dirijam p.º Antonio Prado.
Declara-me o Sr.

Hypothese, que todos os
imigrantes recebam
gratuitamente, bem como as
bagagens que as trans-
portam gratuitamente
com a condição de ter
o Cabo a sua dispo-
sição, depositando 5000
para garantia - proposta
que a julgo vantajosa
e nas condições de
ser aceita.

Todos os passos ^{na} estão
mais subvencionados,
Como sabe, si conseguir
que o transportador leve
os imigrantes até Antonio
Prado, então poderá reti-
rar o Cabo. Recusando o
passo livre, mas abso-
lutamente livre de
transacções com a
Commissão.

Suecia Communi-
car esta minha delibera-
ção ao Ex. Sargio, Manoel
João. Peixeira.

J. Moutaury
Eng. m. Chefe
Off. Ch. 13 Fev. 1892.

ALFREDO CHAVES

N.º 32-

412 892

M.º Sr. Francisco Carlos
Jesum Barreto Leite.

Cópia
Queira distribuir os mode-
los que vos dei em 11 de
Novembro do anno p. findo
a todos os fiscaes apen-
de que os preenchão em
Cada trimestre.

Atte' o dia 8 de Abril
deverei ter na Commis-
são todos estes mappas
e ficarei responsavel
pela demora perante a
administração superior.

Atte' esta data ainda
não pude conseguir os
quadros estatísticos para
o relatório da Comissão
de que sou ajudante, no
entretanto, que esta com
menor pessoal, com maior
movimento já a muito
cumpro os ordens remettin-
do o seu relatório.

Se o pessoal não sabe cum-
prir com os seus deveres, tra-
te de dispensal-o, a menos

DA 572

Ministerio de Fomento y Colonización
ALFREDO CHAVEZ

que não queira por gosto
assumir sobre si uma
responsabilidade, da qual
não deve participar.

J. Montanari
Edu. Chaves
Alg. Ch. 26 Fev. 1892